



ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 154 DO ANEXO AO MAPA DE 2023, PARA O SERVIÇO DE DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR, PREVISTO E NÃO OCUPADO.

ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Presidente da Câmara, 44/PRE/2022, de 26 de maio, e 103/PRE/2022, de 7 de novembro, constituído por José Eduardo dos Santos Vala, Técnico Superior, Presidente do Júri, Joana Margarida Amaro Duarte, Técnica Superior e Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe da Divisão de Governança, ambos como vogais efetivos do júri, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos conforme determina o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados, efetuada por ordem decrescente da classificação final depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da classificação final definida no ponto 14.3 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202212/0341 e Aviso n.º 23596/2022, de 15 de dezembro, ou seja: -----

$$CF=PECT \times 100\%$$

Nome do Candidato	Vínculo emprego público por tempo indeterminado	Classificação Obtida na PECT	Menção Classificativa da AP	Classificação Final
Joana Patrícia Jerónimo Conceição	Não	18	Apto	18,00
Ana Rita de Sousa Freixeiro	Não	16,75	Apto	16,75
Marisa Alexandra Domingos Silva	Não	16,75	Apto	16,75
Joana Raquel Santos Martins	Não	16,5	Apto	16,50
Cristina Rosa Cruz Henriques	Não	15	Apto	15,00
Maria de Lurdes Fernandes Fragoso	Não	14	Apto	14,00

PECT – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

AP – Avaliação Psicológica

Após a elaboração da lista de ordenação final, o júri constatou que duas das candidatas se encontravam em igualdade de valoração. -----

Conforme determina o artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri aplicou os Critérios de Ordenação Preferencial. -----

Assim, de acordo com o estipulado no n.º 1 do referido artigo 24º, em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que: a) se encontrem na situação prevista

no n.º 1 do artigo 66º da LTFP. Analisado pelo júri a situação das candidatas, este ponto não se aplica às mesmas; b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei. O Júri verificou e nenhuma das candidatas tem uma situação preferencial. -----

Subsistindo o empate, após a aplicação do n.º 1 do artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri aplicou o n.º 2 do mesmo artigo, que determina que a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente: a) Em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado. Analisado pelo júri e conforme consta da lista de ordenação, as candidatas obtiveram a mesma valoração. -----

Mantendo-se o empate o júri aplicou o que determina a alínea b) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que estipula, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicitação do procedimento concursal, tem preferência a valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes. -----

O método seguinte aplicado às candidatas foi a Avaliação Psicológica, onde ambas obtiveram a menção classificativa de Apto, conforme consta da Ata n.º 5, mas, de acordo com os Relatórios de Avaliação Psicológica das duas candidatas em questão arquivados no processo do procedimento concursal remetidos pela empresa Formula Humana, o júri constatou o seguinte: -----

Nome do Candidato	Pontuação média obtida na Avaliação Psicológica	Menção Classificativa da Avaliação Psicológica
Ana Rita de Sousa Freixeiro	10,5	Apto
Marisa Alexandra Domingos Silva	11,0	Apto

Aplicado o critério de desempate conforme determina a alínea b) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri elaborou a lista unitária de ordenação final: -----

Nome do Candidato	Vínculo emprego público por tempo indeterminado	Classificação Obtida na PECT	Menção Classificativa da AP	Classificação Final	Posição no procedimento
Joana Patrícia Jerónimo Conceição	Não	18	Apto	18,00	1º
Marisa Alexandra Domingos Silva	Não	16,75	Apto	16,75	2º
Ana Rita de Sousa Freixeiro	Não	16,75	Apto	16,75	3º
Joana Raquel Santos Martins	Não	16,5	Apto	16,50	4º
Cristina Rosa Cruz Henriques	Não	15	Apto	15,00	5º
Maria de Lurdes Fernandes Fragoso	Não	14	Apto	14,00	6º

Após a aplicação dos métodos de seleção e não havendo candidatos com classificação inferior a 9,5 durante a aplicação dos mesmos, em conformidade com o artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro conjugado com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de envio de e-mail, da classificação final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma. -----

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-obidos.pt/municipio/recursos-humanos/avisos-de-procedimentos-concursais-mobilidade>, para aí poder ser consultada. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,


(José Eduardo dos Santos Vala)


(Joana Margarida Amaro Duarte)


(Carla Marina Reis Rodrigues Gil)

[Faint, illegible handwritten text]